



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho:	Secretária Geral
	Data: _____ / _____ / _____ Hora _____ : _____
	Protocolo nº: _____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2017

De 19 de Junho de 2017.

Autoria: José Ari Zandoná/DEM

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CTG (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA) – “CORACÃO GAÚCHO DE ÁGUA BOA” -MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

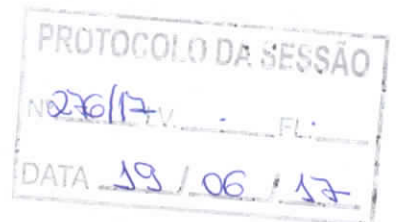
MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal CTG (Centro de Tradições Gaúchas) – “Coração Gaúcho de Água Boa – MT”, entidade sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 01.374.347/0001-67, e situação cadastral ativa, localizado na Rodovia BR-158 s/nº, Zona Rural, com sede no Município de Água Boa – MT.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em anexo.



Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 19 de junho de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho:	Secretária Geral
	Data: _____ / _____ / _____ Hora _____ : _____
	Protocolo nº: _____

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2017

De 19 de Junho de 2017.

Autoria: José Ari Zandoná/DEM

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CTG (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA) – “CORAÇÃO GAÚCHO DE ÁGUA BOA” -MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal CTG (Centro de Tradições Gaúchas) – “Coração Gaúcho de Água Boa – MT”, entidade sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 01.374.347/0001-67, e situação cadastral ativa, localizado na Rodovia BR-158 s/nº, Zona Rural, com sede no Município de Água Boa – MT.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Em anexo.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 19 de junho de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor

